



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2692, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Cria fontes de recursos em contas de
despesas existentes no Orçamento
corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, a fonte de recursos 00 (ORDINÁRIOS), 04 (ROYALTIES) E 21(PACS), em contas existentes no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0800.0927100662.073 – 3190.05.99 – 21

0800.0927200172.147 – 3191.13.02 – 21

0800.1030100641.040 – 4490.51.00 – 00

0800.1030200652.179 – 3390.39.00 - 00

0800.1030200652.179 – 3390.39.00 - 04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 23 de janeiro de 2013.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

